

Exercício: 2017

DECRETO Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.195

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$107.755,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					107.755,83			
02	03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS						
	71	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL TOTAL	11.434,00 F.R.: 0 001	00			
	281	25.752.0025.2028.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENCAO DOS SERVI€OS DE ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL TOTAL	1.500,00 F.R.: 0 001	00			
02	04 00	CONTROLADORIA GERA						
	319	04.124.0003.2103.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTEN€ÇO DOS SERVI€OS DA CONTROLADORIA GERA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL TOTAL	1.000,00 F.R.: 0 001	00			
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
	325	12.122.0003.2094.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ADMINISTRAۂO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	4.000,00 F.R.: 0 001	00			
	326	12.122.0003.2094.0000 3.1.90.16.00 001 200 000	ADMINISTRAۂO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 001	00			
	330	12.122.0003.2094.0000 3.3.90.35.00 001 200 000	ADMINISTRAۂO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO EDUCAÇÃO	42.000,00 F.R.: 0 001	00			



01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.195

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

354 12.361.0014.2030.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.786,54

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00

001 TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO

359 12.361.0014.2030.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00

001 TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

501 12.361.0014.2118.0000 MANUTEN€AO E ENCARGOS DA EDUCA€AO ESPECIAL - 4€ 700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 009 00

009 FUNDEB

240 003 FUNDEB-OUTROS

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

621 10.301.0010.2137.0000 MANUTENCAO DO NASF 734.08

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 010 00

010 SAÚDE 300 003 NASF

625 10.301.0010.2137.0000 MANUTENCAO DO NASF 1.440,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 010 00

010 SAÚDE 300 003 NASF

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

806 08.244.0008.2071.0000 ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.866,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 003 00

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

400 000 ASSIST.SOCIAL

810 08.244.0008.2071.0000 ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 295,21

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 003 00

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

400 000 ASSIST.SOCIAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 123 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.195

DECRETO N° 123 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.195										
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO								
	14	04.091.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL TOTAL	-1.000 F.R. Grupo:	0,00 0 001 00					
02	03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINIS	OMINISTRACAO GERAL E FINANCAS							
	61	04.122.0003.1043.0000 4.4.90.61.00 005 110 000	AQUISI€ÇO DE IMÀVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS GERAL	-5.71° F.R. Grupo:	7,00 0 005 00					
	83	04.122.0003.2080.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENۂO DO DEPARTAMENTO DE ALMOX E PATRIMON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL TOTAL		0,00 0 001 00					
	96	04.123.0003.2007.0000 3.3.90.93.00 005 110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE FINANCAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS GERAL	-5.71 F.R. Grupo:	7,00 0 005 00					
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
	329	12.122.0003.2094.0000 3.3.90.31.00 001 200 000	ADMINISTRAۂO E ENCARGOS DA SECRETARIA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESF TESOURO EDUCAÇÃO	-1.10i P(F.R. Grupo:	0,00 0 001 00					
	347	12.361.0014.1022.0000 4.4.90.52.00 008 200 000	AQUIS. DE VEICULOS E/OU MOTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-10.000 F.R. Grupo:	0,00 0 008 00					
	352	12.361.0014.2030.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-4.000 F.R. Grupo:	0,00 0 001 00					
	360	12.361.0014.2030.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-30.000 F.R. Grupo:	0,00 0 001 00					
	367	12.361.0014.2030.0000 4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.680 F.R. Grupo:	6,54 0 008 00					

EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO

008 200 000



01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.195

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

401 12.361.0014.2108.0000 MANUTENۂO DO PROGRAMA SALARIO EDUCA€ÇO-QSE -42.000,00

0 008 00

0 009 00

F.R. Grupo:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

008 EDUCAÇÃO 200 000 EDUCAÇÃO

02 05 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEE

451 12.361.0014.2040.0000 ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40% -700.00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:

009 FUNDEB

240 003 FUNDEB-OUTROS

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

594 10.301.0010.2047.0000 MANUTENCAO DO FMS -734,08

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 001 00

001 TESOURO 5 M S

605 10.301.0010.2047.0000 MANUTENCAO DO FMS -1.440,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 001 00

001 TESOURO 5 M S

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

771 08.244.0007.2104.0000 PROG.DE ATEN€CO INTEG.A FAMÖLIA PAIF/PBFI/CRAS * -2.161.21

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 003 00

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

400 000 ASSIST.SOCIAL

Anulação (-) -107.755,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 01 de março de 2017

MARCOS HENRIQUE FORTES REBEL P. MUNICIPAL - 227.700.973-34